

Portaria nº 437/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23211P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ERICA SOUZA ANUNCIÇÃO** (companheira), C.P.F: 003.087.202-29, RG: 000906377 SSP/RO, nascida em 09/10/1987, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **SERGIO SILVA NASCIMENTO**, cargo: Fiscal Municipal de Tributos, Classe C, Referência 01, cadastro: 97924, **INATIVO/IPAM**, falecido em 15/07/2019. Consubienciado no artigo 3º, I,II, e III, paragrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso II, artigo 62, incisos I, alínea “c”, e artigo 64 e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento 03 de outubro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente